



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU
Resolução CD/FNDE Nº 26/2009
Resolução CD/FNDE 08/2010

Processo de Seleção de Tutores para o Curso de Licenciatura em Pedagogia,
modalidade a Distância

EDITAL N.º 002/REITORIA/NEAD/ 28 de maio de 2012

O Reitor da Universidade Federal de São João del- Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP, da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Pedagogia, modalidade a Distância, com início das atividades previsto para junho de 2012 . O curso é ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial dos estados de Minas Gerais e São Paulo descritos abaixo:

Minas Gerais: Timóteo, Pompéu, Itamarandiba, Itamonte, Bicas, Francisco Sá;

São Paulo: Diadema, Franca, Matão, Serrana, São José do Rio Preto e Votorantim.

Esses Polos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC).

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 1º da Resolução CD/FNDE/08/2010, que altera os incisos de I a V do Artigo 9º da Resolução CD/FNDE/ Nº 26/2009, estabelecendo que:

1.1 Tutor é “*profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação*”. (Res CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010)

1.2 De acordo com o Ofício Circular 20/DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011, aos tutores são exigidos:



- a) *“formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do sistema UAB e;*
- b) *estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação.”*

1.3 Os requisitos para a participação dos candidatos estão descritos no **ANEXO I** deste edital.

2. DAS VAGAS

As vagas para tutoria estão descritas no **ANEXO I** deste edital.

3. DA CARGA HORÁRIA E PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

3.2.. O pagamento de bolsas será vinculado aos meses trabalhados.

3.3. O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto exercer a função.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. O Tutor terá como atribuições gerais:

4.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4. Manter regularidade de acessos ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista, no prazo máximo de 24 horas;

4.1.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.7. Participar das atividades de capacitação, atualização e reuniões promovidas pela coordenação do curso sempre realizadas na sede no NEAD/UFSJ em São João del Rei;

4.1.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;



4.1.9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.10. Acompanhar e orientar os alunos, de acordo com o núcleo de disciplinas.

4.2. Todos os candidatos selecionados, que não possuem capacitação em tutoria deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Capacitação de Tutores, a ser realizado pelo Programa Anual de Capacitação Continuada do NEAD-UFSJ e de outros cursos destinados à execução das atividades de tutoria, que a coordenação do curso julgar necessário.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 9h do dia 11 de junho de 2012 até as 18 h do dia 15 de junho de 2012.

5.2. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar o seguinte procedimento:

5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no período de 16 a 18 de junho de 2012.

6.2. O Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em 02 (duas) etapas e consistirá de Análise do Formulário de Inscrição e Prova Escrita.

Onde lia-se:

6.3. A prova escrita será realizada de 9 às 12 horas, do dia 16 de junho de 2012, no Campus Santo Antonio da UFSJ, em salas a serem divulgadas posteriormente.

Lê-se:

6.3. A prova escrita será realizada de 9 às 12 horas, do dia 16 de junho de 2012, no Campus Santo Antonio da UFSJ, para os tutores que concorrerão às vagas **para atuação junto ao NEAD**, em salas a serem divulgadas posteriormente.

Para os tutores que concorrerão à vaga **para atuação no polo**, a prova escrita será realizada de 9 às 12 horas, do dia 16 de junho de 2012, no polo de apoio presencial para o qual o tutor está inscrito.

6.4. O Programa da prova escrita encontra-se no **Anexo II** deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. Na análise do Formulário de Inscrição será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos ao candidato.

7.1.2. A aferição da nota final do candidato levará em conta a formação acadêmica, a experiência em Tutoria e a participação em capacitações de Educação a Distância, conforme quadro abaixo, sendo o mesmo pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos.

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	• Pós-graduação stricto sensu concluída na área de EDUCAÇÃO	20 pontos
	• Pós-graduação lato sensu concluída na área de EDUCAÇÃO	15 pontos
	• Pós-graduação stricto ou lato sensu concluída em outras áreas do conhecimento	10 pontos
Experiência em Tutoria em EAD	• Experiência como tutor no curso de Pedagogia	20 pontos
	• Experiência como tutor em outros cursos de Graduação	10 pontos
	• Experiência como tutor em outros cursos	5 pontos
Capacitação em EAD	• Capacitação na plataforma moodle	10 pontos
	• Capacitação em outras plataformas	5 pontos
	• Outro tipo de capacitação em EAD	2,5 pontos

7.2. A prova escrita será composta de 10 questões de múltipla escolha com quatro alternativas de resposta (A,B,C e D) e abordará temas específicos descritos no **ANEXO II** deste edital.

7.2.1. Cada questão valerá 05 pontos totalizando 50 pontos.

7.2.2 A aferição desta etapa será a quantidade de questões respondidas corretamente. O gabarito das avaliações será disponibilizado a partir das 10 horas do dia 17 de junho de 2012, no site: www.nead.ufsj.edu.br.

7.1.3 Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

7.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova escrita.



8. DO RESULTADO PRELIMINAR E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, pela nota final obtida, de acordo com a soma das duas etapas que totalizarão 100 pontos.

8.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

8.2.1. Maior experiência em tutoria em Educação a Distância;

8.2.2. Maior idade.

9. DOS RECURSOS E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site <http://www.nead.ufsj.edu.br> no dia 22 de junho de 2012, a partir das 18 horas.

Onde lia-se:

9.2. O candidato terá das 8 h do dia 23 de junho até as 18h do dia 25 de junho de 2012, para interpor recurso junto à secretaria do curso, através do e-mail pedagogia@nead.ufsj.edu.br.

Lê-se:

9.2. O candidato terá das 8 h do dia 28 de junho até as 18h do dia 30 de junho de 2012, para interpor recurso junto à secretaria do curso, através do e-mail pedagogia@nead.ufsj.edu.br.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Coordenador de Curso, pelo Coordenador de Tutoria e por um professor nomeado pela coordenação do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

Onde lia-se:

11.2. Os candidatos selecionados terão 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, junto à Secretaria do curso no NEAD, por meio de formulário próprio, anexando cópia dos documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

11.2.1. A ausência dos documentos comprobatórios implicará na anulação da contratação do candidato.

11.3. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD/UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

Lê-se:

11.2. Os candidatos selecionados terão 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado após os recursos, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, junto à Secretaria do curso no NEAD, por meio de formulário próprio, anexando cópia dos documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

11.2.1. A ausência dos documentos comprobatórios implicará na anulação da contratação do candidato.

11.3. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD/UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

11.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5. Será vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora no que diz respeito à realização da Seleção.

11.9. O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.



11.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD-UFSJ.

11.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pedagogia@nead.ufsj.edu.br , ou pelos telefones (32) 3379-2613 e (32) 3379-2602.

São João del- Rei, 28 de maio de 2012.

Prof. Dr. Helvécio Luiz Reis
Reitor

ANEXO I

POLOS	VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA
Timóteo	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Pompéu	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Itamarandiba	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Itamonte	1 vaga	1 vaga para atuação no polo	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Bicas	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Francisco Sá	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Diadema	6 vagas	4 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Franca	5 vagas	3 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Matão	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Serrana	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
São José do Rio Preto	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
Votorantim	4 vagas	2 vagas para atuação no polo 2 vagas para atuação junto ao NEAD	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR



ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA

- 1- Educação e Novas Tecnologias.
- 2- O Papel do tutor na EAD.
- 3- Desenvolvimento e Aprendizagem em EAD.
- 4- O papel do educador diante das novas tecnologias.
- 5- A pedagogia e sua dimensão social.
- 6- Conhecimentos de informática.